



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102320/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para capina, roçagem e limpeza de área verde, na rua Fernanda Oliveira Prado, em frente ao n.º 780, bairro Maravilha.

JUSTIFICATIVA

No local, há necessidade de limpeza desta área, é de suma importância a preservação do local, parte da população ainda insiste em depositar lixos.

A área protegida, tem como função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar.

A referida solicitação, objetiva contribuir para melhor qualidade de vida. Ao passo que confere, ainda, uma cidade mais limpa e organizada.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para a urgente execução do serviço supracitado.

Desde já, grato!

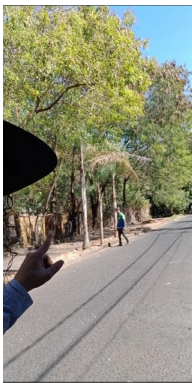
Solicitante Wesley / Moises





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de julho de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade

